



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0004193/2020
Data 08/06/2020

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001289/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	010100.0103100012.001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	010100.0103100012.002 44905100000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL